



## **ROTA DA ZORRA - 3ª. Edição**

**13 DE OUTUBRO DE 2019**

**SÃO PEDRO DA COVA – GONDOMAR**

**BTT – 25 km | Caminhada – 8 km**



# ROTA DA ZORRA – 2019

## Regulamento

1. O evento tem a denominação de ***Rota da Zorra*** e realiza-se no dia 13 de outubro de 2019, com partida às 9h00m, sob a organização da **Liga de Amigos do Museu Mineiro de São Pedro da Cova e do Grupo Dar ao Ped@!**;
2. O evento na modalidade de BTT, disponibiliza aos participantes a inscrição num percurso de 25km, aproximadamente e na modalidade caminhada a inscrição num percurso de cerca de 8km;
3. As características do percurso são favoráveis à prática da modalidade embora que por vezes o participante se desloque em espaços asfaltados (zona de povoações e outras estradas secundárias, sendo que a responsabilidade pelo incumprimento das regras de trânsito é da inteira responsabilidade do participante), situadas na freguesia de São Pedro da Cova e outras freguesias limítrofes;
4. O local de partida será em frente ao Museu Mineiro de São Pedro da Cova;
5. Às 8h45m horas encerra o secretariado da prova, (entrega de frontais e receção de participantes);
6. Será fornecido o track GPS do percurso dois dias antes do evento e existirão, também, algumas marcações com fitas e indicações (placas informativas em suporte papel), relativas ao percurso. O mesmo procedimento é efetuado para alertar algumas situações de perigo ou necessidade de outros cuidados;
7. Durante o percurso haverá elementos da organização de forma a colaborar com o necessário, quer em cruzamentos, zonas perigosas, como também facultando abastecimento de água e outros;



8. Durante a **Rota da Zorra**, estará disponível uma ambulância e apoio veículo todo o terreno, que serão contactáveis através do número indicado;
9. Durante os percursos poderão existir outros utentes a utilizar estrada, caminhos, etc., **obrigando os BTTistas e Caminhantes a respeitar, naturalmente, os sinais e regras de trânsito;**
10. Os participantes deverão estar no local de partida 35 minutos antes do horário de partida;
11. **O uso do capacete é obrigatório** durante todo o percurso. O não cumprimento desta regra implica expulsão do participante do evento (sendo que qualquer acidente que ocorra não irá ser integrado no seguro do passeio). No decorrer do percurso qualquer participante que por impossibilidade mecânica ou por cansaço tenha que parar, deverá aguardar e contactar a organização para que o veículo de apoio se desloque até ao local, sendo que o mesmo respeitará prioritariamente a necessidade urgente de efetuar o respetivo transporte;
12. As inscrições são abertas a **todos os participantes que se julguem aptos para o esforço a desenvolver durante o percurso**. Relativamente à bicicleta é de **total responsabilidade do participante fazer-se transportar de material de reparação rápida**, não exigindo à organização qualquer apoio neste sentido. Todos os jovens com idade inferior a 18 anos completados à data, deverão apresentar um termo de responsabilidade devidamente assinado pelo representante legal, autorizando a participação na **Rota da Zorra;**
13. O participante menor, durante todo o evento está sob responsabilidade do seu representante legal;
14. O participante inscreve-se e participa de livre vontade, assumindo toda a responsabilidade pela participação, de acordo com o presente regulamento;



15. O participante está sujeito à apólice de acidentes pessoais. Em caso de utilização da mesma, a franquia fica a cargo do participante, assim como eventual excedente do limite de despesas, como também todas as despesas **extra** apólice. No caso das despesas serem inferiores ao valor da franquia do seguro e o participante se dirigir aos cuidados de saúde sem comunicar à organização, será responsável no pagamento de todos os valores e taxas;

16. A organização declina toda a responsabilidade em caso de negligência, roubo dos objetos e valores de cada participante.

17. Estas são as coberturas gerais do seguro de acidentes pessoais para a Rota da Zorra:

- a. Morte ou invalidez permanente por acidente – 28.530,00€
- b. Despesas de tratamento, transporte sanitário e repatriamento por acidente – 4.590,00€
- c. Despesas de funeral por acidente – 2.290,00€
- d. Franquia\* – 90,00€ por pessoa e por sinistro
- e. \* A franquia é da responsabilidade do segurado
- f. Para menores de 14 anos a indemnização por morte é reduzida ao valor das despesas de Funeral.

18. O comportamento anti desportivo (agressões físicas ou verbais a elementos da organização, público ou participantes, e outro tipo de comportamentos) como também falsas declarações na inscrição ou em qualquer outro tipo de processo ligado ao evento, implica a expulsão do participante, podendo mesmo não ser aceite a participação do mesmo em futuros eventos organizados pela Liga de amigos do Museu Mineiro de São Pedro da Cova, e respeitosamente encaminhado para as entidades legais competentes;



19. As inscrições serão efetuadas online, através da plataforma de inscrições da Prozis, disponibilizada no site <http://www.lammspc.pt/>, lá terá toda a informação referente à prova. Após ser feita a inscrição os atletas recebem uma referência Multibanco para regularizar o pagamento. Os atletas não residentes em Portugal deverão contactar a organização – [eventos@lammspc.org](mailto:eventos@lammspc.org) – para efetuarem a sua inscrição;

20. As inscrições encerram a de 7 de outubro, ou aquando atingido o limite de inscrições;

21. A Organização, em caso de cancelamento de inscrição por solicitação do participante, não se responsabiliza pela devolução do valor da inscrição. Se o evento for cancelado por qualquer outro tipo de situação alheio aos participantes, a organização responsabilizar-se-á na devolução de todo o valor correspondente às inscrições efectuadas;

22. Valor da inscrição para a participação na Rota da Zorra, é de 6 euros com direito a dorsal, banhos, seguro, reforço sólido/ líquido e lavagem de bicicletas;

23. O participante autoriza incondicionalmente a recolha da sua imagem e sons por meios sonoros e fotográficos e a sua reprodução nos meios de comunicação social e outros suportes utilizados pela entidade organizadora para fins de promoção e divulgação da atividade;

24. Não poderá ser imputada qualquer responsabilidade relativamente às consequências de infrações às leis, **regulamentos** e códigos em vigor, á organização, sendo a mesma imputada e suportada pelos infratores;

25. É exigível o respeito pela natureza, não deixando marcas da sua passagem (não deitar lixo para o chão), bem como uma postura afável para com os outros cidadãos, organização e participantes;

26. Os participantes devem acatar, imediatamente, todas as indicações dadas pelos organizadores/guias, assim como, pelos elementos ligados à segurança;



27. À Organização da **Rota da Zorra**, reserva-se a opção de, razoavelmente, efetuar alterações neste regulamento ou no percurso, caso hajam motivos que o justifiquem ou coloquem em causa a segurança dos participantes e o sucesso do evento;

28. O Kit de participação na **Rota da Zorra**, inclui:

- Frontal/Dorsal (obrigatório colocar em local visível, participante ou bicicleta);
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Lavagem de bicicletas;
- Banho;
- Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil.

O programa da **Rota da Zorra** será:

- Local de partida: **Museu Mineiro de São Pedro da Cova / Casa da malta**
- Banhos no Pavilhão Municipal de São Pedro da Cova
- Lavagem de bicicletas junto ao **Museu Mineiro de São Pedro da Cova**

7h00m – Abertura do Secretariado

8h45m – Fecho do Secretariado

9h00m - Partida

15h00m- Encerramento dos banhos

**Contactos Úteis:**

935663998 – Museu Mineiro de São Pedro da Cova

eventos@lammspc.org – Liga de Amigos do Museu Mineiro de São Pedro da Cova